



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Oriente - Ceará, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SAD-DL-004/2022**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENTREGA DE BOLETOS DO IPTU 2022 NAS RESIDÊNCIAS DE SEDE DO MUNICÍPIO, COM EQUIPE DE ENTREGA E VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, NA QUANTIDADE BASE DE 4.050 IMÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE/CE**. O valor do presente dispensa importa na quantia de R\$ 15.990,00 (quinze mil, novecentos e noventa reais).

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Secretária de Administração, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Novo Oriente/CE, 06 DE JULHO DE 2022.


PAULO SERGIO ANDRADE BONFIM
Presidente da Comissão de Licitação